



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 127/2002.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a Professora Adjunto – Nível 04 ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 127/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008213/2001, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora Adjunto – Nível 04 ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, lotada no Departamento de Agronomia, a partir de 20 de novembro de 2001, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com a legislação vigente, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Botânica, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 34/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008213/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =